

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/PUBLICIDADE

Edital

RICARDO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

TORNA PÚBLICO, nos termos do Regulamento Municipal de Publicidade Comercial, Mobiliário Urbano e Ocupação do Espaço Público, em vigor desde 10 de outubro de 2014, que dotou o município de instrumentos eficazes de controlo da atividade publicitária e demais ocupações do espaço público, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que durante os meses de **fevereiro** e **março** de 2025, deverão os munícipes interessados dirigir-se ao Balcão Único desta Câmara Municipal, para proceder ao pagamento das taxas, ou regularizar o valor através da referência multibanco que consta na fatura, relativas a:

. RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

. RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE PUBLICIDADE

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município, www.cm-tabua.pt.

Paços do Município de Tábua, 17 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)